CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 003/2024

2º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar a coleta de lixo domiciliar dos bairros/Distritos todos os dias, seguindo o mesmo itinerário, conforme o quadro de rotas disponibilizado.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e consequentemente do lixo produzido.

No entanto, a proposição visa atender uma demanda da população que reclama que o caminhão de coleta de lixo domiciliar, não segue os mesmos itinerários todos os dias, em especial, aos sábados nas comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro. Isso faz com que o lixo em determinados locais fique acumulado por muitos dias e contribui para que ele se espalhe, chegue às redes de água pluvial, causando sujeira, entupimentos e transtornos para a cidade e o meio ambiente.

Além da poluição do ar, terra e água, a má gestão dos resíduos tem efeitos prejudiciais à saúde pública devido à poluição ambiental e à possível transmissão de doenças infecciosas transportadas por vetores e à degradação ambiental em geral, bem como aos impactos paisagísticos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora